



PORTARIA Nº 1362/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O Senhor **JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS**, VICE-PREFEITO no Exercício do Cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/CMM/07, de 03 de janeiro de 2007, que reajusta as diárias dos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores deste Município e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaco, 10 (dez) Diária (as) no valor total de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior, servirá para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte na(s) cidade(s) de **BELÉM-PARA**, no período de **20 A 30 DE OUTUBRO DE 2016**, onde irá tratar de assuntos de interesses deste Município, junto a secretaria do Estado, Desenvolvimento e Obras públicas-SEDOP, sobre a conclusão do asfalto na cidade.


Art. 3º Quando retornar à sede deste Município, o mesmo deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 20 de OUTUBRO de 2016.


JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de OUTUBRO de 2016.


RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES
Secretário Municipal de Administração em Exercício
1273/2016.

CIENTE: _____